



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
08 / 12 / 25	
Às 14:06	Horas
Ass:	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2025

AUTOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 29/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 181/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 29/2025

VEREADOR RELATOR: LÚCIO LANES

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

EMENTA: "CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA"

O Membro da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 29/2025, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que **"CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA"**, exara o seguinte Parecer:

Em virtude de sua trajetória de 94 anos, completados em 2025, marcados pelo pioneirismo, excelência no cooperativismo e contribuição inestimável para o desenvolvimento socioeconômico de Bento Gonçalves e do Brasil, fundamentamos os seguintes aspectos:

- **Fundação e Crescimento:** Iniciada em 1931 por 16 famílias de agricultores em Bento Gonçalves, a cooperativa cresceu e se solidificou como uma das maiores e mais importantes do país.
- **Impacto Econômico e Social:** Atualmente, a Aurora congrega cerca de **1.100 famílias cooperadas**, cultivando uvas em **11 municípios da Serra Gaúcha** e empregando **550 funcionários**, gerando renda e desenvolvimento para a região.
- **Liderança de Mercado e Resultados:** Com um faturamento de R\$ 841 milhões em 2024 e 1 bilhão até 2026, a cooperativa é líder de mercado no Brasil em vinhos finos, suco de uva integral e *coolers*.
- **Inovação e Qualidade:** Detentora de **942 medalhas** em concursos nacionais e internacionais, a Aurora é a vinícola mais premiada do país, destacando a excelência de seus produtos.

- **Gestão Moderna e Sustentável:** A gestão foca em pilares estratégicos como **Boas Práticas Agrícolas (BPA)**, **Compliance** (incluindo Canal de Denúncias e Código de Conduta) e **ESG** (Environmental, Social and Governance), demonstrando responsabilidade social e ambiental.
- **Mecanização e Bem-Estar do Trabalhador:** O processo de modernização com o uso de *bins* para a colheita, com financiamento aos cooperados, visa reduzir o esforço físico e garantir melhores condições de trabalho.
- **Pioneirismo em Enoturismo:** Sendo pioneira no enoturismo na Serra Gaúcha desde 1967, a cooperativa atrai milhares de turistas, fomentando a economia local.

A presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, a Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Ao analisar a presente Proposição ora encaminhada, evidenciamos que o projeto possui mérito inquestionável, pois a homenagem proposta se justifica plenamente diante dos fatos apresentados. O texto referencial demonstra que a Cooperativa Vinícola Aurora vai além da atividade econômica, atuando como um pilar social para **1.100 famílias** de agricultores. Seus resultados financeiros expressivos, a liderança de mercado e as **942 premiações** globais evidenciam a excelência de sua operação. Além disso, as iniciativas modernas em **ESG, Compliance** e a modernização da colheita com foco no bem-estar do trabalhador atestam o compromisso da cooperativa com práticas responsáveis e inovadoras. Tais ações são dignas de reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa, servindo de exemplo para outras instituições.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **Lúcio Lanes – PDT**
Relator do Projeto de Resolução 29/2025